



**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**  
ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambára/PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

Ofício nº 068/2020 – GABINETE DO PREFEITO

CAMBARÁ, 30/04/2020.

**Assunto.:** Projeto de Lei nº 25/2020.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei em apenso, e gostaria de solicitar de merecer dos pares desta casa legislativa, **que fosse votado em regime de urgência.**

No aguardo de pronunciamento favorável com a aprovação do proposto, aproveitamos do ensejo, para antecipar nossos agradecimentos.

Atenciosamente.

JOHÉ SALIM HAGGI NETO  
Prefeito Municipal de Cambára

Excelentíssimo Senhor  
RAFFAELLO FRASCATI  
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Cambára



# MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

## PROJETO DE LEI N.25, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

**SÚMULA:** Autoriza o MUNICÍPIO DE CAMBARÁ através do Chefe do Poder Executivo Municipal a DESAFETAR e outorgar PERMUTA de imóveis do Patrimônio Público Municipal por imóveis particulares de INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, na forma como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a permuta de imóveis entre o MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, e a empresa INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.993.264/0001-93, com sede na cidade de Londrina - PR, à Rua São Gerônimo, nº 200, Centro.

**Art. 2º** Fica desafetado de sua finalidade de bem de uso especial, passando a integrar a categoria dos bens patrimoniais do Município, disponível para alienação, o imóvel de matrículas 11.929 e 11.930 devidamente registrados no Ofício de Registros de Imóveis da Comarca de Cambará - PR, para fins da permuta de que trata esta Lei, identificado, descrito e caracterizado a seguir:

I - A integralidade de um TERRENO vazio com área de 36.300,00 metros quadrados, com as seguintes confrontações: Inicia-se no marco 1 situado da divisa da faixa de domínio da Rodovia Estadual PR 431 e o Lote desmembrado do Sítio São José (Matrícula nº 11.930); Deste segue confrontando com o Lote desmembrado do Sítio São José (Matrícula nº 11.930) no rumo NE 08°47'SW com duzentos e vinte e nove metros e setenta e dois (229,72) centímetros até o marco 5 situado na divisa da Fazenda Santa Maria de propriedade de Salvador Garcia Filho, Maria Aparecida Pires Garcia, Luiz Antonio Dias, Rosana Aparecida Scoparo Dias e Ivanise Moreira (Matrícula nº 1.762); Deste segue confrontando com a Fazenda Santa Maria no rumo SE 71°43'SW com cento e quarenta e um metros e vinte e cinco (141,25) centímetros até o marco 6 situado na divisa do Lote nº 05 da Fazenda Santa Maria de propriedade de Civiltec Holding LTDA (Matrícula nº 8.420); Deste segue confrontando com o Lote nº 05 Fazenda Santa Maria no rumo SW 08°47'NE com duzentos e noventa e cinco metros e cinquenta (295,50) centímetros até o marco 7 situado na faixa de domínio da Rodovia Estadual PR 431; E finalmente segue confrontando com faixa de domínio da Rodovia PR 431 com cento e sessenta e cinco (165,00) metros até o marco 1 situado na divisa do Lote desmembrado do Sítio São José (Matrícula nº 11.930). Conforme registro da Matrícula nº 11.929 do Ofício de Registro desta Comarca;

II - A integralidade de um TERRENO vazio com área de 36.300,00 metros quadrados, com as seguintes confrontações: Inicia-se no marco 1 situado na divisa do Lote desmembrado do Sítio São José – A e a faixa de domínio da Rodovia Estadual PR 431, segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia Estadual com



# MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

sessenta e um (61,00) metros até o marco 2; Deste continua confrontando com a faixa de domínio da Rodovia Estadual com cento e seis (106,00) metros até o marco 3 situado na divisa da antiga Fazenda Santa Januária de propriedade de Mario Alexandre Calzado Gomes, Ani Cristina Cavalli, Silvia Damaris Calzado Luchesi, José Donizeti Luchesi, Alan Jaques Calzado Gomes, Laura Geani Calzado Brandi, Roberto Brandi (Matrícula nº 4.465); deste segue confrontando no rumo NW 14°31'SE com duzentos e três (203,00) metros até o marco 4 situado na divisa da Fazenda Santa Maria de propriedade de Salvador Garcia Filho, Maria Aparecida Pires Garcia, Luiz Antonio Dias, Rosana Aparecida Scoparo Dias e Ivanise de Moreira (Matrícula nº 1.762); Deste segue confrontando com a Fazenda Santa Maria no rumo SE 71°43'NW com duzentos e vinte e nove metros e setenta e cinco (229,75) centímetros até o marco 5 situado na divisa do Lote desmembrado do Sítio São José A (Matrícula nº 11.929); e finalmente segue confrontando com o Lote desmembrado do Sítio São José-A (Matrícula nº 11.929) no rumo SW 08°47'NE com duzentos e vinte e nove metros e setenta e dois (229,72) centímetros até o marco 1. Conforme registro da Matrícula nº 11.930 do Ofício de Registro desta Comarca;

**Parágrafo único.** O valor de avaliação dos imóveis relacionados nos incisos I e II consta do laudo de avaliação da Comissão de Avaliação de Imóveis constituída por meio do Decreto nº 2.122, de 04 de abril de 2018 e da Portaria nº 16/2020, que passa a ser Anexo da presente Lei, nos termos do que prevê o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Cambará.

**Art. 3º** Constituem-se imóveis de propriedade da empresa INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, para fins de permuta de que trata esta Lei.

I - Área de 3.107,00 metros quadrados, com as seguintes confrontações: Inicia-se no marco 2 cravado no vértice do Lote nº 19, de Dalva Pirolo da Silva, e propriedade pertencente a Coopramil, daí segue confrontando com o último citado com rumo SW12°00' NE medindo 39,9 metros até o marco 3. Segue a direita com a mesma confrontação com o rumo NW 86°02' SE medindo 92,00m, até o marco 4 cravado na margem da Avenida Brasil, daí a divisa segue margeando a Avenida Brasil medindo 50,00m, até o marco 5. Segue a direita, confrontando agora com o lote nº 19, propriedade de Dalva Pirolo da Silva, com o rumo SE 86°02' NW medindo 70,00m, até o marco inicial deste perímetro perfazendo assim uma área = 3.107,00m<sup>2</sup>. Conforme consta na Matrícula nº 3.759 do Ofício de Registro desta Comarca de Cambará - PR;

II - Área de aproximadamente três (3) alqueires, confrontando com Mattar & Cia., com a Irmandade de São Vicente de Paula, com a estrada de rodagem que vai à Cambará, com Raimundo Barbosa, Nazario Antônio de Oliveira, João Misquevis e com o leito da Rede Viação Paraná Santa Catarina, descrita e caracterizada conforme a averbação feita em frente a transcrição 885, fls. 55, livro 3-B, deste Registro, da qual faz parte integrante e em cuja transcrição se filia a presente, contendo no referido terreno uma Usina de beneficiamento de café com algumas benfeitorias. Conforme consta na matrícula nº 20 do Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Cambará-PR.

**Parágrafo único.** O valor de avaliação dos imóveis relacionados nos incisos I e II consta do laudo de avaliação da Comissão de Avaliação de Imóveis constituída por meio do Decreto nº 2.122, de 04 de abril de 2018 e da Portaria nº 16/2020,



# MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

---

que passa a ser Anexo da presente Lei, nos termos do que prevê o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Cambará.

**Art. 4º** A permuta, objeto desta lei, ora autorizada, consistirá na troca pura e simples, livre de ônus, entre os imóveis de propriedade do Município, ora relacionados no art. 2º, e o imóveis de propriedade da empresa, INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, ora relacionados no art. 3º, recebendo o Município a escritura pública dos imóveis descritos, livres e desembaraçados de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, tudo em virtude do interesse público envolvido e por ser a melhor vantagem ao patrimônio público.

**Art. 5º** A presente permuta entre os imóveis constantes dos artigos 2º e 3º, é de caráter permanente, irrevogável e irretratável, surtindo seus efeitos a partir da publicação da presente Lei.

**Art. 6º** A partir da data de publicação da presente Lei, convencionam as partes permutantes, nos termos do artigo 533 inciso I, primeira parte, do Código Civil que as despesas relativas à expedição de escritura pública ficará por conta da empresa INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, sendo que as demais despesas relativas aos registros junto ao Oficial de Registro de Imóveis pertinentes ficarão por conta e responsabilidade de cada uma das partes permutantes no que lhe couberem.

**Art. 7º** Passam a ser partes integrantes desta Lei, as cópias das Certidões de Registro dos imóveis de propriedade do Município, Certidões de Registro dos imóveis de propriedade da empresa INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL e as avaliações dos imóveis.

**Art. 8º** A permuta celebrada de que trata esta Lei, se processará de igual para igual, com base na avaliação dos imóveis, sem qualquer pagamento, recebimento de torno, valor compensatório ou ônus, em virtude do interesse das partes na referida permuta.

**Art. 9º** Fica dispensada a licitação, por se tratar de caso de interesse público devidamente justificado, nos termos do artigo 17, inciso I, alínea "c", c/c artigo 24, inciso X, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 10** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Prefeitura Municipal de Cambará, em 11 de março de 2020.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO  
Prefeito Municipal de Cambará





# MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

## JUSTIFICATIVA SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Casa de Leis o anexo Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Executivo nº 25/2020, que:

**"Autoriza o MUNICÍPIO DE CAMBARÁ através do Chefe do Poder Executivo Municipal a DESAFETAR e outorgar PERMUTA de imóveis do Patrimônio Público Municipal por imóveis particulares de INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, na forma como específica."**

O presente projeto tem como motivação o interesse público envolvido na titularidade da área tendo em vista sua utilidade para o ente público municipal quanto aos argumentos que abaixo passa a se expor:

O imóvel de Propriedade do Município de Cambará é área de terra nua e em que pese estar localizada dentro do zoneamento urbano, está inserido em área distante da zona urbanizada, não tendo utilidade prática a ser explorada diretamente pelo Município.

Tanto assim é que por meio da Lei Complementar nº 41, de 30 de abril de 2014 foi autorizado ao Poder Executivo realizar licitação na modalidade de concorrência pública com a finalidade de concessão de direito real de uso à iniciativa privada.

Ocorre que tampouco houve interesse da iniciativa privada, ao menos manifestado mediante a participação na licitação realizada, tendo em vista que restou frustrada por não haverem interessados, conforme demonstra a cópia dos autos de Concorrência Pública nº 01/2018 em anexo.

Desta forma, o referido imóvel que se pretende permutar, de propriedade do Município de Cambará encontra-se sem utilidade não gerando inclusive o recolhimento de impostos que poderiam estar sendo captados, ao menos em relação à propriedade.

Por outro lado, o imóvel de propriedade da Cooperativa Integrada é imóvel urbano localizado na Avenida Brasil, localização considerada estratégica pela proximidade entre a entrada da Cidade para quem vem de Jacarezinho ou Andirá pela Avenida Antônio Mano, bem como pela entrada da Cidade por quem vem de Ourinhos pela Rodovia Laurindo Francisco.

O referido imóvel ainda é provido de edificações, consistente em barracões, os quais para a proprietária, atualmente, não possuem utilidade imediata, mas que para o Município de Cambará podem ser utilizados para utilização enquanto garagem municipal, que hoje é utilizado imóvel cedido pelo Ministério do Exército, conhecido como "Barracão da Prefeitura".

O imóvel do Exército possui apenas uma entrada, porém sem a possibilidade de controle de acesso, uma vez que é totalmente aberto ao passo que o imóvel de propriedade da Cooperativa é totalmente fechado, possuindo inclusive a possibilidade de controle de acesso por guarita e cancela.



# MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

E S T A D O   D O   P A R A N Á

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

Ademais, a área de propriedade da Cooperativa é maior que a área de propriedade do Município de Cambará, possuindo maior valor de mercado, como é possível se verificar nas avaliações constantes em anexo.

Vale ainda dizer que a área de propriedade da Cooperativa, por ser ampla, sem perder suas características acima aventadas, pode nela ser construído mais um lago de captação de águas das chuvas, vindo a ser integrada ao sistema de lagos artificiais do Município de Cambará com a finalidade de contrabalancear a taxa de impermeabilização do solo, que sofreu aumento em razão dos loteamentos aprovados nas proximidades da área em questão, evitando-se assim enchentes como já ocorridas anteriormente na história de Cambará.

Em razão do que se explanou, bem como das razões já expostas, encaminhamos o presente com pedido de tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem mais, reiterando, nesta oportunidade, minha estima e apreço aos digníssimos componentes dessa egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,

JOSÉ SALIM HAGGI NETO  
Prefeito Municipal de Cambará

<b>SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b>	
COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ	
CRISTIANE BERGAMASCHI FERREIRA LEITE	
AGENTE DESIGNADA	
Rua Monsenhor João Belchior, nº 746 - Fone: (43) 3532-3138	

MATRÍCULA	FICHA
11.929	1
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL	
RUBRICA	

**Data:** 24 de julho de 2017.

**Imóvel: MEMORIAL DESCRIPTIVO:** Um imóvel rural, situado dentro do perímetro urbano deste Município e Comarca, denominado Lote nº. A, situado à Rodovia Estadual PR 431, nesta cidade, com a área de 36.300,00 m<sup>2</sup>. **DIVISAS:** Inicia-se no marco 1 situado na divisa da faixa de domínio da Rodovia Estadual PR 431 e o Lote desmembrado do Sítio São José (Matrícula nº-11.930); Deste segue confrontando com o Lote desmembrado do Sítio São José (Matrícula nº-11.930) no rumo NE 08°47'SW com duzentos e vinte e nove metros e setenta e dois (229,72) centímetros até o marco 5 situado na divisa da Fazenda Santa Maria de propriedade de Salvador Garcia Filho, Maria Aparecida Pires Garcia, Luiz Antonio Dias, Rosana Aparecida Scoparo Dias e Ivanise de Moreira (Matrícula nº-1.762); Deste segue confrontando com a Fazenda Santa Maria no rumo SE 71°43'NW com cento e quarenta e um metros e vinte e cinco (141,25) centímetros até o marco 6 situado na divisa do Lote nº. 05 da Fazenda Santa Maria de propriedade de Civiltec Holding LTDA (Matrícula nº-8.420); Deste segue confrontando com o Lote nº. 05 Fazenda Santa Maria no rumo SW 08°47'NE com duzentos e noventa e cinco metros e cinquenta (295,50) centímetros até o marco 7 situado na faixa de domínio da Rodovia Estadual PR 431; e finalmente segue confrontando com faixa de domínio da Rodovia PR 431 com cento e sessenta e cinco (165,00) metros até o marco 1 situado na divisa do Lote desmembrado do Sítio São José (Matrícula nº-11.930). Assim fechando o polígono desta descrição. Todos os rumos se referencial ao norte verdadeiro. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMBARÁ,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº-75.442.756/0001-90.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº-5.555, Livro 2, Registro Geral, desta Serventia. **Título de Domínio:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 20 de abril de 2.007, Livro 158, fls. 001/002, em notas Tabelião local, Dr. João Batista Ribeiro Machado, no valor R\$-180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Dou fé. Agente Designada: *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite* (Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite).

**Av. 1 - 11.929.** - Prot. 50.748 - 10/07/2017. - Certifico que o imóvel objeto da presente matrícula é resultante da subdivisão do imóvel da matrícula nº-5.555, Livro 2, Registro Geral, desta Serventia, feita por seu proprietário, conforme requerimento particular datado em 17 de julho de 2.017. - Em: 60,00vrc = R\$-10,92. - **Obs:** Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº. 20172941182, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná - CREA/PR, na qual consta: Nome profissional: Filipe Marques de Gouveia; Nº Carteira CREA: PR-140179/D.- **Obs II:** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - 2015/2016, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, devidamente quitado, no qual consta: Código do Imóvel: 950.025.266.647-3; Denominação do Imóvel: Sítio Santa Maria; Área total: 7,2600 ha.; Classificação Fundiária: Minifundio; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Bairro Santa Maria; Município Sede do Imóvel Rural: Cambará; UF: PR; Mód. Rural: -; Nº Mód. Rurais: 0,00; Mód. Fiscal: -; Nº Mód. Fiscais: 0,4033; FMP: 3,00 ha.; Situação Jurídica: Matrícula nº-555, registrada em 25/04/2017, com a área de 7,2600ha; Dados do Detentor (declarante): Nome: Prefeitura Municipal de Cambará; CNPJ: 75.442.756/0001-90.- **Obs III:** Certidão Negativa de Débitos de Relativos ao ITR emitida às 11:07:52 horas do dia 17/07/2017 pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, com validade até 13/01/2018, na qual consta: Número do Imóvel na Secretaria da Receita Federal - NIRF: 0.368.390-7; Nome do Imóvel: Sítio São José; Município/UF: Cambará/PR; Área total: 7,2 hectares; Contribuinte: Município de Cambará; CNPJ: 75.442.756/0001-90; Código de controle da certidão: DEFB.41116B55.5574.- **Obs IV:** Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural - CAR nº. PR-4103602-828C. 179B.9DD2.4D8F.AC2D.D3B5.7FC7.5B80, Data de Cadastro: 17/07/2017 15:11:03; Nome do Imóvel Rural: Sítio São José; Município: Cambará; UF: Paraná; Coordenadas Geográficas do Centroíde do Imóvel Rural: Latitude 23°03'36,81"S, Longitude 50°04'44,01"O; Área Total (ha) do Imóvel Rural: 7,2239ha; Módulos Fiscais: 0,4013 - Matrícula nº-5.555 – Proprietário: Município de Cambará Dou fé.-

Segue no verso

## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – CAMBARÁ – PR

### C E R T I D Ã O

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, em inteiro teor, abrangendo os registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias e ônus reais, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015, de 31/12/73 de Registros Públicos; e do artigo 1º, inciso IV do Decreto 93.240, de 09/08/86. Cambará, 25/07/2017 14:20:00 horas.

*Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite*

Portaria nº. 03/2016 da Direção do Fórum  
Agente Designada

## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

### Comarca de Cambará – PR

**CRISTIANE BERGAMASCHI FERREIRA LEITE**

Titular Designada

Rua Monsenhor João Belchior nº 746 - CEP 86.390-000

Fone (43) 3532-3138

**FUNARPE**  
SELO DIGITAL Nº  
PJyVQ.EmN5v.9mNYC  
Controle:  
pdD8D.6NVNy  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ

CRISTIANE BERGAMASCHI FERREIRA LEITE

AGENTE DESIGNADA

Rua Monsenhor João Belchior, nº 746 - Fone: (43) 3532-3138

Cambará, 24 de julho de 2017.- Agente Designada:

*Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite*

(Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite)

*(Assinatura)***SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca de Cambará - PR

Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite

Agente Designada

Rua Monsenhor João Belchior, nº 746

CEP 86390-000

Fone: (43) 3532-3138

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – CAMBARÁ – PR****C E R T I D Ó**

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, em inteiro teor, abrangendo os registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias e ônus reais, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015, de 31/12/73 de Registros Públicos; e do artigo 1º, inciso IV do Decreto 93.240, de 09/09/86. Cambará, 25/07/2017 14:20:00 horas.

*Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite*Portaria nº. 03/2016 da Direção do Fórum  
Agente Designada**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca de Cambará – PR

CRISTIANE BERGAMASCHI FERREIRA LEITE

Titular Designada

Rua Monsenhor João Belchior nº 746 - CEP 86.390-000

Fone (43) 3532-3138

FUNARPEN  
SELO DIGITAL Nº  
PJyVQ.EmNSv.9mNYC  
Controle:  
pdD8D.6NVNy  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

<b>SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b>	
COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ	
CRISTIANE BERGAMASCHI FERREIRA LEITE	
AGENTE DESIGNADA	
Rua Monsenhor João Belchior, nº 746 - Fone: (43) 3532-3138	

MATRÍCULA 11.930	FICHA 1
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL	
RUBRICA / <i>Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite</i>	

Data: 24 de julho de 2017.

**Imóvel: MEMORIAL DESCRIPTIVO:** Um imóvel rural, situado dentro do perímetro urbano deste Município e Comarca, à Rodovia Estadual PR 431, nesta cidade, com a área de 36.300,00 m<sup>2</sup>.  
**DIVISAS:** Inicia-se no marco 1 situado na divisa do Lote desmembrado do Sítio São José - A e a faixa de domínio da Rodovia Estadual PR 431, segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia Estadual com sessenta e um (61,00) metros até o marco 2; Deste continua confrontando com a faixa de domínio da Rodovia Estadual com cento e seis (106,00) metros até o marco 3 situado na divisa da antiga Fazenda Santa Januária de propriedade Mario Alexandre Calzado Gomes, Ani Cristina Cavalli, Silvia Damaris Calzado Luchesi, José Donizeti Luchesi, Alan Jaques Calzado Gomes, Laura Geani Calzado Brandi, Roberto Brandi (Matrícula nº-4.465); deste segue confrontando no rumo NW 14°31'SE com duzentos e três (203,00) metros até o marco 4 situado na divisa da Fazenda Santa Maria de propriedade de Salvador Garcia Filho, Maria Aparecida Pires Garcia, Luiz Antonio Dias, Rosana Aparecida Scoparo Dias e Ivanise de Moreira (Matrícula nº-1.762); Deste segue confrontando com a Fazenda Santa Maria no rumo SE 71°43'NW com duzentos e vinte e nove metros e setenta e cinco (229,75) centímetros até o marco 5 situado na divisa do Lote desmembrado do Sítio São José A (Matrícula nº.11.929); e finalmente segue confrontando com o Lote desmembrado do Sítio São José - A (Matrícula nº.11.929) no rumo SW 08°47'NE com duzentos e vinte e nove metros e setenta e dois (229,72) centímetros até o marco 1, assim fechando o polígono desta descrição. Todos os rumos se referiam ao norte verdadeiro. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº-75.442.756/0001-90.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº-5.555, Livro 2, Registro Geral, desta Serventia. Título de Domínio: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 20 de abril de 2.007, Livro 158, fls. 001/002, em notas Tabelião local, Dr. João Batista Ribeiro Machado, no valor R\$-180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Dou fé. Agente Designada *Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite*.

**Av. 1 - 11.930.** - Prot. 50.748 - 10/07/2017.- Certifico que o imóvel objeto da presente matrícula é resultante da subdivisão do imóvel da matrícula nº-5.555, Livro 2, Registro Geral, desta Serventia, feita por seu proprietário, conforme requerimento particular datado em 17 de julho de 2.017.- Em: 60,00vrc = R\$-10,92.- **Obs:** Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº. 20172941182, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná - CREA/PR, na qual consta: Nome profissional: Filipe Marques de Gouvea; Nº Carteira CREA: PR-140179/D.- **Obs II:** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - 2015/2016, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, devidamente quitado, no qual consta: Código do Imóvel: 950.025.266.647-3; Denominação do Imóvel: Sítio Santa Maria; Área total: 7,2600 ha.; Classificação Fundiária: Minifundio; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Bairro Santa Maria; Município Sede do Imóvel Rural: Cambará; UF: PR; Mód. Rural: -; Nº Mód. Rurais: 0,00; Mód. Fiscal: -; Nº Mód. Fiscais: 0,4033; FMP: 3,00 ha.; Situação Jurídica: Matrícula nº-555, registrada em 25/04/2017, com a área de 7,2600ha; Dados do Detentor (declarante): Nome: Prefeitura Municipal de Cambará; CNPJ: 75.442.756/0001-90.- **Obs III:** Certidão Negativa de Débitos de Relativos ao ITR emitida às 11:07:52 horas do dia 17/07/2017 pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, com validade até 13/01/2018, na qual consta: Número do Imóvel na Secretaria da Receita Federal - NIRF: 0.368.390-7; Nome do Imóvel: Sítio São José; Município/UF: Cambará/PR; Área total: 7,2 hectares; Contribuinte: Município de Cambará; CNPJ: 75.442.756/0001-90; Código de controle da certidão: DEFB.41116B55.5574.- **Obs IV:** Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural - CAR nº. PR-4103602-828C. 179B.9DD2.4D8F.AC2D.D3B5.7FC7.5B80, Data de Cadastro: 17/07/2017 15:11:03; Nome do Imóvel Rural: Sítio São José; Município: Cambará; UF: Paraná; Coordenadas Geográficas do Centroide do Imóvel Rural: Latitude 23°03'36,81"S, Longitude 50°04'44,01"O; Área Total (ha) do Imóvel Rural: Segue no verso

### SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – CAMBARÁ – PR

#### C E R T I D Ã O

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, em inteiro teor, abrangendo os registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias e ônus reais, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015; de 31/12/73 de Registros Públicos; e do artigo 1º, inciso IV do Decreto 93.240, de 09/09/86. Cambará, 25/07/2017 14:20:00 horas.

*Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite*  
Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite

Portaria nº. 03/2016 da Direção do Fórum  
Agente Designada

### SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Cambará – PR

CRISTIANE BERGAMASCHI FERREIRA LEITE

Titular Designada

Rua Monsenhor João Belchior nº 746 - CEP 86.390-000  
- Fone (43) 3532-3138

FUNAR PEN  
SELO DIGITAL Nº  
0JyVQ.EmMVM.f3NYs  
Controle:  
ZKJvD.cASGD  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 COMARCA DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ  
 CRISTIANE BERGAMASCHI FERREIRA LEITE  
 AGENTE DESIGNADA  
 Rua Monsenhor João Belchior, nº 746 - Fone: (43) 3532-3138

7,2239ha; Módulos Fiscais: 0,4013 – Matrícula nº-5.555 – Proprietário: Município de Cambará.- Dou  
 fé..- Cambará, 24 de julho de 2017.- Agente Designada: (Assinatura) (Cristiane  
 Bergamaschi Ferreira Leite).

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Comarca de Cambará - PR  
 Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite  
 Agente Designada  
 Rua Monsenhor João Belchior, nº 746  
 CEP 86390-000  
 Fone: (43) 3532-3138

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – CAMBARÁ – PR**  
C E R T I D Ã O

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, em inteiro teor, abrangendo os registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias e ônus reais, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015, de 31/12/73 de Registros Públicos; e do artigo 1º, inciso IV do Decreto 93.240, de 09/09/86. Cambará, 25/07/2017 14:20:00 horas.

Cristiane Bergamaschi Ferreira Leite

Portaria nº. 03/2016 da Direção do Fórum  
 Agente Designada

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Comarca de Cambará – PR

**CRISTIANE BERGAMASCHI FERREIRA LEITE**

Titular Designada

Rua Monsenhor João Belchior nº 746 - CEP 86.390-000  
 Fone (43) 3532-3138

FUNARPEN  
 SELO DIGITAL Nº  
 eJyVQ.EmNM.f3NYS  
 Controle:  
 ZRJvD.cA9GD  
 Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

# PLANTA PARCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

SUBDIVISÃO DO LOTE DESMEMBRADO DO SÍTIO SÃO JOSÉ

BAIRRO SANTA MARIA, CAMBARÁ - PR

ESCALA 1:4000

Lote Desmembrado do Sítio São José-Rem. 36.300,00 m<sup>2</sup>

Lote Desmembrado do Sítio São José-A 36.300,00 m<sup>2</sup>

Total 72.600,00 m<sup>2</sup>

## SITUAÇÃO ATUAL:

Matrícula 8.420  
Lote nº 05 da Faz Stº Maria  
Luiz Antônio Dias  
Rosana Aparecida Scoparo Dias  
Ricardo Alves Dias  
Antônio Alves Dias  
Camila Galvenin Dias

Desmembrado do Sítio São José  
72.600,00 m<sup>2</sup>

Matrícula 4.485  
Antiga Faz Stº Januário  
Maria Alexandre Calzado Gomes  
Ana Cristina Cavalli  
Silvia Dameris Calzado Luchesi  
José Donizetti Luchesi  
Alon Jacques Calzado Gomes  
Laura Geani Calzado Brandi  
Roberto Brandi

Matrícula: 1.762  
Fazenda Santa Maria  
Salvador Garcia Filho  
Maria Aparecida Pires Garcia  
Luiz Antônio Dias  
Rosana Aparecida Scoparo Dias  
Ivanise de Moreira

## SITUAÇÃO PROJETADA:

Matrícula 8.420  
Lote nº 05 da Faz Stº Maria  
Luiz Antônio Dias  
Rosana Aparecida Scoparo Dias  
Ricardo Alves Dias  
Antônio Alves Dias  
Camila Galvenin Dias

Lote desmembrado  
do Sítio São José - A  
36.300,00 m<sup>2</sup>

Lote desmembrado  
do Sítio São José - Rem.  
36.300,00 m<sup>2</sup>

Matrícula 4.485  
Antiga Faz Stº Januário  
Maria Alexandre Calzado Gomes  
Ana Cristina Cavalli  
Silvia Dameris Calzado Luchesi  
José Donizetti Luchesi  
Alon Jacques Calzado Gomes  
Laura Geani Calzado Brandi  
Roberto Brandi

## MEMORIAL DESCRIPTIVO

Lote desmembrado do Sítio São José - Rem.  
Bairro Santa Maria, Município de Cambará-PR.

Área: 36.300,00 m<sup>2</sup> = 1,50 Alqueires

Inicia-se no marco 1 situado na divisa do Lote desmembrado do Sítio São José - A e a faixa de domínio da Rodovia Estadual PR 431, segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia Estadual com 61,00 metros, até o marco 2; Deste continua confrontando com a faixa de domínio da Rodovia Estadual com 106,00 metros até o marco 3 situado na divisa da antiga Fazenda Santa Januária; deste segue confrontando no rumo NW 14°31' SE com 203,00 metros até o marco 4 situado na divisa da Fazenda Santa Maria; Deste segue confrontando com a Fazenda Santa Maria no rumo SE 71°43' NW com 229,75 metros até o marco 5 situado na divisa do Lote desmembrado do Sítio São José - A; E finalmente segue confrontando com o Lote desmembrado do Sítio São José - A no rumo SW 08°47' NE com 229,72 metros até o marco 1, assim fechando o polígono desta descrição. Todos os rumos se referenciam ao norte verdadeiro.

PROPRIETÁRIO  
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ  
CNPJ 75.442.765/0001-90  
Prefeito Sr. José Sálim Haged Neto

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
FILIPE MARQUES DE GOUBEA  
CPF 081.765.659-62  
CREA PR - 140.179/D